



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 253/2021

Nomeia membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 299/2021 e 329/2021, expedidas em 31 de agosto de 2021 e 28 de setembro de 2021, respectivamente, pela Diretoria de Trânsito (UMUTRANS);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), os membros abaixo indicados, que terão mandato com duração de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELA DIRETORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA (UMUTRANS):

Titular: Renan Chinaglia Lepre, portador do RG nº 11.039.084-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 081.189.709-57.

Suplente: Talita Luna Silva, portadora do RG nº 8.830.868-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.155.439-23.

II – REPRESENTANTES INDICADOS PELO ROTARY CLUB DE UMUARAMA:

Titular: Daniel Pereira Lopes, portador do RG nº 6.427.726-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 005.109.009.09.

Suplente: Evaldo Carneiro Borges, portador do RG nº 1.171.452-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 206.930.109-59.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

III – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Titular: Kemilly Larissa Barboza Vieira, portadora do RG nº 11.108.647-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 075.550.459-31.

Suplente: Dayane Giselle Guimarães Carpi, portadora do RG nº 8.182.475-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 049.075.959-99.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 307, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de setembro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

... de 17 de ...

... da publicação de ... com área de ...
... e ...
... constantes ...
... nº 201 de 28 de ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



...ANTES DA COMUNIDADE

Título de Propriedade de Terreno, situado no lote nº 1.650 42-31

de propriedade de ... e ...

em 28 de novembro de 2007, de acordo com o Decreto Municipal nº 307, de 28 de novembro de

de sua publicação

Revogado Conforme
Nº 2007-1022
D. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE: 21/10/2007
DE Nº: 2007-1022
UMUARAMA 21/10/2007
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS